

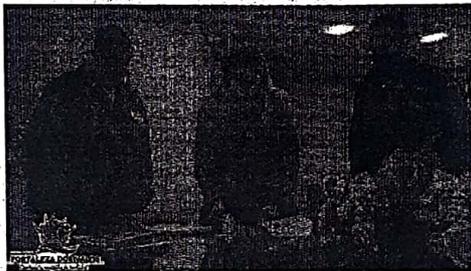
Meio Ambiente emite Licença Prévia da Área Industrial e licenças de Ampliação, operação e regularização dos cemitérios do município

O Departamento Municipal de Meio Ambiente através do Técnico Licenciador Ambiental - Saul Amaral, fez a entrega da Licença Prévia da Área Industrial do município. O referido documento relata que a parte documental do terreno está apta e passa agora para os trâmites de licença de instalação, liberando assim, as indústrias/empresas para se instalarem no local.

Na mesma oportunidade foi entregue a licença de operação e regularização do Cemitério na Avenida Gerônimo Stefanello esquina com a rua dos Guaranis (cemitério de baixo) e também a licença de regularização e ampliação do Cemitério da Avenida Gerônimo Stefanello esquina com a rua Jânio Quadros (cemitério de cima).

A entrega dos documentos ocorreu no gabinete da Prefeita - Marcia Rossatto Fredi, com a presença do Secretário de Agropecuária Meio Ambiente e Turismo - Giancarlo Rubin.

Assessoria de Imprensa
Poder Executivo - Daniel Lima



Chefe do Executivo recebeu os documentos na quarta-feira do secretário de Agricultura - Giancarlo e do Técnico Licenciador Ambiental - Saul

Publicações Legais

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Objeto: Contratação para o fornecimento de um veículo automotivo usado, marca/modelo Renault/Duster 1.6 D 120 CV, ano/modelo 017/2018, placas QMR4E03. **Fundamento legal:** art. 24 - II da Lei 8.666/1993 e art. 1º, I, "a" da Medida Provisória n.º 961/2020. **Contratado:** Central do Automóvel Comércio de Veículos Ltda / CNPJ nº 24.183.182/0001-41. **Valor:** R\$ 49.900,00. Fortaleza dos Valos-RS, em 08/07/2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

Blitz da saúde



CONTRATO Nº 037/2020

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** Billig Atacarejo - Galson do Amaral / CNPJ nº 32.491.582/0001-42. **Objeto:** Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de 150 kits de cestas básicas. **Valor:** Pelo fornecimento do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 11.287,00, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará pelo prazo necessário para a entrega do objeto, adstrito a 31 de dezembro de 2020. Gabinete da Prefeita em 07/07/2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

Publicações Legais

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Marcia Rossatto Fredi torna público que realizará no dia 23 de julho de 2020, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 15/2020, tipo menor preço por item, para a contratação de fornecimento de combustíveis, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Marcia Rossatto Fredi torna público que realizará no dia 23 de julho de 2020, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2020, tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS de óleos e graxas, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2020 - PROCESSO LICITATORIO N.º 34/2020
Promotor: Município de Fortaleza dos Valos-RS
Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas
PropONENTE vencedor e respectivo valor:

Licitante	Item	Valor R\$
Billig Atacarejo - CNPJ/ 32.491.582/0001-42	Gêneros alimentícios para a composição de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas, conforme especificação no Anexo I do edital da licitação.	11.287,00

Pelo presente ato conclusivo, autorizo o empenho das despesas retro, na dotação orçamentária contante do respectivo processo. Fortaleza dos Valos, 07 de julho de 2020.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

COVID-19

PRECISA SAIR DE CASA?

USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA
Decreto Municipal nº 1120

Proteja você e o próximo.

TEMPO LIVRE?

DÁ UMA OLHADINHA NO NOSSO CANAL NO

YouTube

FORTALEZA DOS VALOS
Cabeceira de uma página de notícias

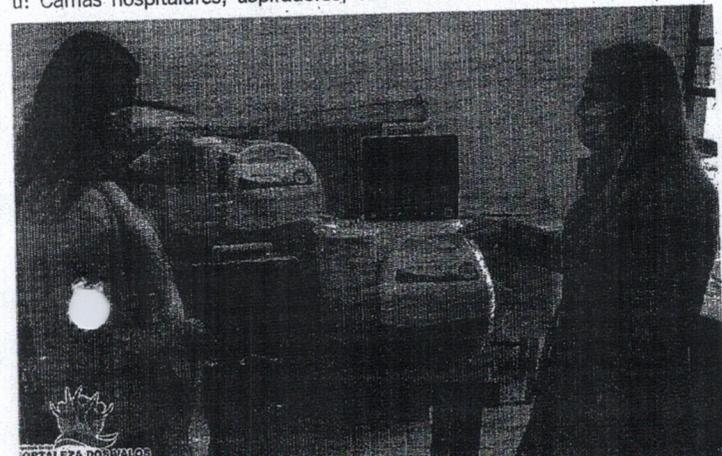
Hospital Municipal Bom Pastor recebe diversos itens através de recurso do Tribunal Regional do Trabalho de Santo Angelo

Através de um recurso oriundo do Tribunal Regional do Trabalho de Santo Angelo, no valor de \$101.434,00 por intermédio da Administração Municipal, o Hospital Municipal Bom Pastor adquiriu: Camas hospitalares, aspiradores, cadeiras de

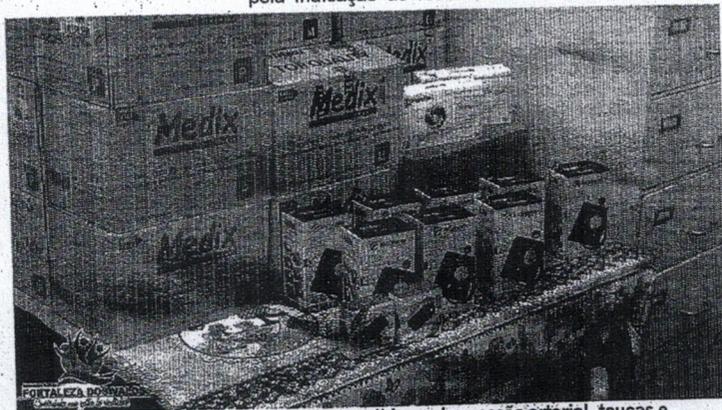
rodas, válvula para O₂, medidores de pressão, laringoscópio lâmina curva, laringoscópio lâmina reta, monitor multiparâmetro, máscaras n95, luvas cirúrgicas, Tubos Endotraqueais, aventais descartáveis, toucas cirúrgicas, óculos de proteção,

álcool em gel, máscara cirúrgica e macacões de proteção para os profissionais.

Todos os itens adquiridos são de suma importância para possibilitar um atendimento de qualidade a todos os usuários. A Administração Municipal agradece aos magistrados do TRT4 e, especial o Excelentíssimo Sr. Procurador Roberto Portela Mildner, pela indicação do recurso ao nosso hospital.



Prefeita Marcia conferiu pessoalmente os materiais adquiridos com o recurso



Cadeiras de rodas, aspiradores, medidores de pressão arterial, toucas e luvas cirúrgicas estão entre as importantes aquisições

Campanha Realizando Sonhos é pauta de reunião entre Executivo Municipal e CDL

Na manhã de segunda-feira, 06 de julho, representantes da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) de Fortaleza dos Valos, dentre os quais o Presidente da entidade – Neuri Muller, estiveram no gabinete da Prefeita – Marcia Rossatto Fredi para uma reunião: Dentre os assuntos em pauta o atual momento que o comércio está passando devido a pandemia, e também a programação para a Campanha “Fortaleza Realizando Sonhos” – edição 2020.

Assessoria de Imprensa - Daniel Lima



Representantes do Executivo e CDL debateram ainda sobre o atual momento vivenciado pelo comércio devido a pandemia

Publicações Legais

CONTRATO Nº 038/2020

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratado:** Central do Automóvel Comércio de Veículos Ltda / CNPJ nº 24.183.182/0001-41. **Objeto:** Fornecimento de um veículo automotivo usado, marca/mo- delo Renault/Duster 1.6 D 120 CV, ano/modelo 2017/2018, placas QMR4E03. **Valor:** Pelo fornecimento do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 49.900,00, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará pelo prazo necessário para a entrega do objeto, até que se cumpra o prazo de garantia e assistência técnica do veículo. Gabinete da Prefeita em: 09/07/2020.
Marcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO Nº 012-A/2020 Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 58/2015

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Cláudio de Bortoli / CPF n.º 429.880.120-91. **Objeto do Contrato:** Locação de prédio comercial em alienaria com 251,32m², localizado no distrito de Fazenda Colorados, para sediar a Sub-Prefeitura. **Objeto do Termo Aditivo:** Renovação contratual para o período de 01/04/2020 a 30/06/2020. **Valor:** R\$ 2.494,23, correspondente ao valor mensal de R\$ de R\$ 831,41, pago de acordo com o estabelecido no contrato em vigor. Fortaleza dos Valos, aos 1º /04/2020.
Prefeita Municipal – Marcia Rossatto Fredi.

TERMO ADITIVO Nº 028/2020 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 81/2017

Contratante: Município de Fortaleza dos Valos. **Contratada:** Geopix do Brasil Ltda – EPP / CNPJ nº 44.556.970/0001-29. **Objeto do Contrato:** Serviços de recadastramento imobiliário. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de prazo contratual até o dia 31/03/2021, dada a complexidade na execução dos serviços. Fortaleza dos Valos, aos 02/07/2020.
Prefeita Municipal – Marcia Rossatto Fredi.

Boletim CORONAVIRUS

Atualizado em 09/07/2020

04
01
03
00
00 HOSPITALIZADO
02 EM RECUPERAÇÃO
02 RECUPERADOS

03 AGUARDANDO RESULTADO
00
03

112 TOTAL DE CASOS TESTADOS
227
08

BOA VISTA DO CADEADO

Senador Heinze (PP) destina emenda de 150 mil reais para a saúde

- Solicitação foi através do gabinete do vereador Gilberto Freitas (PP) -



No dia 01 de julho, o vereador Gilberto Freitas da Bancada do Partido Progressista (PP), recebeu ofício do Senador Luis Carlos Heinze (PP), anunciando a destinação de recurso de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para o Fundo Municipal de Saúde. O recurso é destinado ao custeio de ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da pandemia de coronavírus.

"Fico muito feliz com a consideração do senador Heinze para com nosso município e vou procurar sempre buscar recursos para contribuir com os municípios da nossa Boa Vista do Cadeado". Destacou o vereador Gilberto.

TRÂNSITO

Três cruzaltenses morrem em acidente na BR 158.

Um acidente de trânsito envolvendo um veículo de passeio e uma carreta movimentou os órgãos de segurança do município no início da noite de segunda-feira (06). O acidente aconteceu por volta das 18h20 na BR 158, no trecho entre Cruz Alta e Tupanciretã, passando o Posto Botoqueiro.

Segundo informações, o acidente foi do tipo choque lateral e teve 03 vítimas fatais e mais 01 vítima ferida, segundo apurou o Repórter Amauri Rodrigues com informações do Corpo de Bombeiros.

O acidente envolveu um gol vermelho com placas de Cruz Alta, APC 2179 e uma carreta com placas da cidade de Boa Vista do Inera JAC 7E63.

Polícia Rodoviária Federal, Samu e Corpo de Bombeiros atenderam a ocorrência. A perícia compareceu no local.

Faleceram no acidente:
 Elisandro Tabora
 Ricardo Elicker Alves
 Adelar Ledesma.

Ficou ferido o condutor da carreta, Aldeir Hack.

Fonte: Rádio Cruz Alta/
 Repórter Amauri Rodrigues

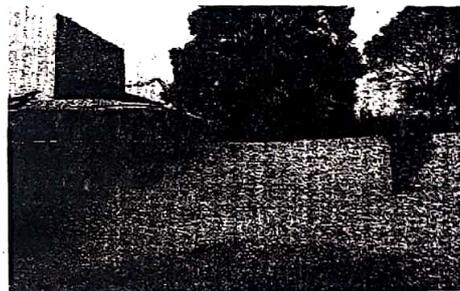


Em menos de 24 horas acontece mais um acidente com vítima fatal na BR 158

Em menos de 24 horas mais um acidente é registrado com vítima fatal na BR 158, no km 215, em Cruz Alta. O acidente aconteceu no final da tarde de terça-feira

(07), por volta das 17h40, envolvendo a duas carretas com uma colisão lateral, causando a morte de uma pessoa.

A primeira carreta, empla-



cada em Tuparendi, seguia de Rio Grande para Cândido Godói com carga de adubo, e a outra, emplacada em Tucumduva, seguia em direção ao porto de Rio Grande carregada com soja a granel. O acidente ocorreu quando uma das carretas invadiu a faixa contrária e colidiu na lateral do semirreboque da outra, o que causou a morte

do condutor, de 38 anos, identificado como Elemar José Mix, morador de Santa Rosa. O condutor da outra carreta, não sofreu lesões.

A carga dos dois veículos foi derramada sobre a via, que ficou bloqueada. Além da PRF, participam do atendimento do acidente o Corpo de Bombeiros e o SAMU.

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos/RS - Márcia Rosatto Fredi torna público que realizará no dia 23 de julho de 2020, às 9h, na sede da Prefeitura Municipal, sessão pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de PREGÃO Presencial nº 15/2020, tipo menor preço por item, para a contratação de fornecimento de combustíveis, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, cujas cópias poderão ser retiradas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900; ou através do site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133 ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário de expediente da Prefeitura: das 7h30min às 13h30min.

AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

Objeto: aquisição de peças e serviços para conserto da bomba injetora e bomba hidráulica da caçamba basculante do caminhão marca Agrale, modelo 13000 e-mec, ano 2008, placa IQB 1371. Abertura: 8h30min do dia 27/07/2020. Local: endereço eletrônico www.pregaoabanrisul.com.br, no qual ocorrerá a sessão pública. Informações e íntegra do edital: poderão ser obtidas no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido das 07h30min às 13h30min, pelos fones (55) 3613 1202, 1203 ou 1205, no site oficial: www.boavistadoinera.rs.gov.br, www.pregaoabanrisul.com.br ou no e-mail compras@boavistadoinera.rs.gov.br. Regime de Execução: Execução indireta, empreitada por preço por lote. Legislação aplicável: Leis 10.520/02, Decreto Municipal nº 055/2020, LC 123/06, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Boa Vista do Inera, 09 de julho de 2020.
Cleber Tranhago
 - Prefeito Municipal -

Câmara Vereadores Boa Vista do Cadeado

ATA nº. 942 de 29/06/2020.

Aos vinte nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (29/06/2020) às dezoito horas (18h00min), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Boa Vista do Cadeado, RS, na Avenida Cinco Irmãos, nº. 1080, nesta cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se uma Sessão Ordinária na Câmara de Vereadores que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Roberto Nogara e Filipe da Silva Barasul pela Bancada do PSL; José Fracaro, Atáides da Cruz Lima e Gilberto de Freitas pela Bancada do P; Jorge Schwert, João Alberto Rodrigues Machado, Gerson Becker e Cleusa Fagundes de Moura da Bancada do PDT. A Sessão foi aberta e presidida pelo Vereador Presidente João Alberto Rodrigues Machado o qual na abertura dos trabalhos saudou a todos os presentes e convidou o vereador Filipe Barasul para que fizesse a leitura de um texto bíblico. Concluído o momento de meditação o Presidente colocou em discussão a Ata nº. 941/2020 da Sessão Ordinária realizada no dia vinte dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22/06/2020), não havendo manifestação a Ata dois mil e vinte (22/06/2020), não havendo manifestação. Dando sequência aos trabalhos o Presidente colocou em Pauta o Projeto de Lei nº. 969/2020 que - "Define perímetro urbano do município de Boa Vista do Cadeado, e dá outras providências". Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 969/2020 ninguém se manifestou. Colocado em votação o Projeto de Lei nº. 969/2020 este foi aprovado por unanimidade. Colocado em Pauta o Projeto de Lei nº. 973/2020 que - "Dispõe sobre medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos dos transportes escolares terceirizados e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus, no âmbito do Município de Boa Vista do Cadeado." Colocado em discussão o

Projeto de Lei nº. 973/2020 ninguém se manifestou. Colocado em votação o Projeto de Lei nº. 973/2020 este foi aprovado por unanimidade. Solicitada a leitura do Ofício nº. 79/2020 que - encaminha veto parcial, por inconstitucionalidade e ilegalidade, nos termos do artigo 43 §1 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº. 002, de 19 de maio de 2020 que "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais de Boa Vista do Cadeado - RS, para o período 2021-2024 e da outras providências". O Presidente comunicou que o referido veto ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. Solicitada a leitura do Ofício nº. 80/2020 que - encaminha veto parcial, por inconstitucionalidade e ilegalidade, nos termos do artigo 43 §1 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº. 003, de 19 de maio de 2020 que "Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Boa Vista do Cadeado - RS, para a legislatura 2021-2024 e da outras providências". O Presidente comunicou que o referido veto ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. Solicitada a leitura do Ofício nº. 82/2020 de origem do Poder Executivo que - "Encaminha o Projeto de Lei nº. 974/2020 para que o mesmo seja analisado e votado pelos vereadores. Solicitada a leitura do Projeto de Lei nº. 974/2020 que - Autoriza a incluir e alterar no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LOA) de 2020, sendo incluídos e abertos os créditos adicionais especiais no orçamento vigente no valor de R\$ 71.730,00 (setenta e um mil setecentos e trinta reais) na área da assistência social. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Justificativa e o envio do presente Projeto de Lei à esta Câmara de Vereadores para solicitar a abertura do crédito especial dos recursos federais; 1093 - (Incremento Temporário ao Bloco da Proteção

Social Especial para Ações de Combate ao COVID-19 e 1094 - (Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19) destinados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o enfrentamento de emergência em saúde pública do corona vírus (COVID-19) para auxiliar nas despesas de CUSTEIO da Assistência Social do Município conforme a Portaria 378 de 07/05/2020 e resolução nº 05/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). O recurso no montante de R\$ 71.730,00 repassados nos meses de maio e junho serão utilizados para compra de materiais de consumo, serviços e despesas com pessoal para a manutenção das atividades do centro administrativo da Assistência Social em atendimento aos municípios em situação de risco e vulnerabilidade social. Fica definido pela resolução nº 05/2020 do COMAS que do montante repassado como Incremento Temporário para Ações de Combate ao COVID-19: - R\$ 750,00 será utilizado no Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade. - R\$ 70.980 será utilizado no Bloco da Proteção Social Básica. O Presidente comunicou que o referido Projeto de Lei ficará Baixado as Comissões para apreciação, discussão e posterior votação. Nada mais havendo para ser tratado no ordem do dia, o presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os membros do Poder Legislativo para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia seis de julho do ano de dois mil e vinte (06/07/2020), às 18h: 00min neste mesmo local e encorreu a sessão. Para constar foi lavrada a ATA de Nº. 942/2020, a qual depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vereador João Alberto Rodrigues Machado e assinada pela 1º Secretário, Vereador Filipe Barasul.